



RESOLUÇÃO Nº 571/91

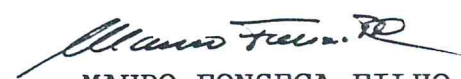
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

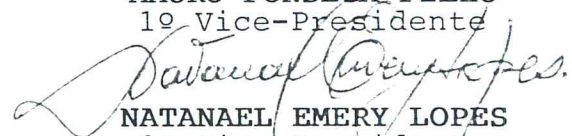
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Olinda à Manoel Salustiano Soares - MESTRE SALUSTIANO, pelos relevantes serviços prestados à nossa Olinda e ao Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

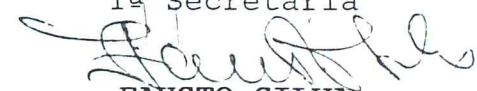
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de julho de 1991.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente


JACILDA URQUISA
1ª Secretária


FAUSTO SILVA
2º Secretário